



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2059 – DATA 02/04/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 158/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **ALDNEY BASTOS MARQUES**, do cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível I**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.584, DE 25 MARÇO DE 2022. Republicado por incorreção

Fixa o Orçamento para o Exercício 2022, do Instituto de Previdência de Feira de Santana – IPFS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 4.080 de 21 de março de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2022 o Orçamento do Instituto de Previdência de Feira de Santana, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de março de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOSE MARCANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS





ANEXO I

Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA – IPFS

ORÇÃO: 05

UNIDADE: 0521

RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	SUBFONTE	VALOR R\$ 1,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO REG. PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DO SERV. ATIVO	0003	0000	33.436.951
1.2.1.9.99.1.2.00.00.29.01.00	MULTAS E JUROS MORA CONT.PAT.REG.PRÓPRIO	0003	0000	1.460.000
1.3.2.1.01.01.01.09.56.02.00	REC.REM.DEP.BAN.IPFS	0003	0000	2.670.000
1.3.2.1.04.1.1.02.99.57.02.00	RECEITA DE REM. DEP.BANC. N. VINC.IPFS	0000	0000	100.000
1.9.2.2.99.0.1.00.00.12.00.00	RESTITUIÇÕES	0003	0000	10.000
1.9.9.9.03.1.1.00.00.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REG. G. RPPS	0003	0000	13.421.789
7.2.1.8.01.1.1.00.00.29.00.00	RECEITA INT. CONT. PREVIDENCIÁRIA RPPS	0003	0000	109.018.987
7.2.1.8.04.1.1.00.00.29.00.00	RECEITA INT. PREVIDENCIÁRIA RPPS - PARCELAMENTO	0003	0000	2.288.000
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FINANCEIRAS	0000	0000	2.496.000
TOTAL GERAL				164.901.727

DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO		FTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA			DETALHADO	TOTAL
09.122.0004.2018			MANUTENÇÃO DO IPFS		2.840.000,00
	3.1.90.11	0003	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	918.000	
	3.1.90.13	0003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000	
	3.1.90.91	0003	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	
	3.1.90.92	0003	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	
	3.1.90.94	0003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.000	
	3.3.90.14	0003	DIARIAS – CIVIL	6.500	
	3.3.90.30	0003	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	
	3.3.90.33	0003	PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	500	
	3.3.90.34	0003	OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC.	105.000	
	3.3.90.35	0003	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	92.000	
	3.3.90.36	0003	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	75.000	
	3.3.90.39	0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	100.000	
	3.3.90.39	0003	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	137.000	
	3.3.90.40	0003	SERVIÇOS DE TEC.INFOR. E COMUNICAÇÃO	216.000	
	3.3.90.46	0003	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	500	
	3.3.90.47	0003	OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	500	
	3.3.90.49	0003	AUXILIO - TRANSPORTE	500	
	3.3.90.91	0003	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	
	3.3.90.92	0003	DSEPEAS EXERCICIOS ANTERIORES	500	
	3.3.90.93	0003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	
	4.4.90.30	0003	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	4.4.90.39	0003	OUTROS SERV. TERC.PESSOA P. JURÍDICA	5.000	
	4.4.90.51	0003	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
	4.4.90.52	0003	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	50.000	
	4.4.90.61	0003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000	
09.272.0058.2019			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		162.061.727
	3.1.90.01	0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.496.000	
	3.1.90.01	0003	APOSENTADORIAS E REFORMAS	145.450.461	
	3.1.90.03	0003	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMILIA)	13.890.266	
	3.1.90.05	0003	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10.000	
	3.1.90.91	0003	SETENÇAS JUDICIAIS	5.000	
	3.1.90.92	0003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	
	3.1.90.93	0003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	
	3.3.90.98	0003	COMPENSAÇÕES AO RGPS	200.000	
TOTAL DESPESAS CORRENTES					163.831.727
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					1.070.000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					164.901.727





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 125-2022-02AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GB CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Aditar contrato nº 10-2021-02C. O prazo de execução do contrato, será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.**

ADITIVO Nº 111-2022-14AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Aditar contrato nº 615-2018-14C. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final, que corresponde à quantia de R\$ 74.400,00, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 595.200,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.**

ADITIVO Nº 116-2022-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. Aditar contrato nº 288-2019-05C. O prazo de execução do contrato, no valor global de R\$ 15.480,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 61.920,00 **DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.**

ADITIVO Nº 127-2022-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: A LIMA RIOS EIRELI. Aditar contrato nº 198-2020-13C. O prazo de execução do contrato, no valor total de R\$ 53.300,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 106.600,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.**

ADITIVO Nº 122-2022-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Aditar contrato nº 462-2020-13C. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reajuste, o valor de R\$ 425.101,06, com base na tabela do DNIT, correspondente ao percentual de aproximadamente 3,74%, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 14.287.352,26. **DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ADITIVO Nº 70-2022-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: TC MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI. Aditar contrato nº 480-2017-05C. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reajuste, o valor de R\$13.951,65, correspondente a aproximadamente 11,62%, com base no índice oficial do IPCA, retroagindo seus efeitos para 01/12/2021, passando o valor atualizado para R\$133.971,45, e o valor global do contrato para R\$479.230,85. **DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.**

ADITIVO Nº 120-2022-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: E C CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Aditar contrato nº 432-2019-05C. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de serviço, o valor de R\$ 12.500,00, correspondente a 25,00% do valor originário do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 62.500,00, e acumulado para R\$ 162.500,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 069-2021 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC PRESENCIAL 002-2021

OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas de engenharia para execução da Escola Cívico Militar em Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 01/04/2022. **VENCEDOR:** CONSÓRCIO NORDESTE INO9VARE. **VALOR:** R\$ 15.500.000,00. Feira de Santana, 01/04/2022 – **Anaci Bispo Paim** – Gestor do FME.

EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO 069-2021 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC PRESENCIAL 002-2021

CONTRATO: 82-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO NORDESTE INO9VARE. **OBJETO:** Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas de engenharia para execução da Escola Cívico Militar em Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2022. **VALOR:** R\$ 15.500.000,00. Feira de Santana, 01/04/2022 – **Anaci Bispo Paim** – Gestor do FME.





ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 136-2021 – TOMADA DE PREÇO 016-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do prédio do antigo CICAF.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01/04/2022. **VENCEDOR:** FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI.
VALOR: R\$ 312.478,38. Feira de Santana, 01/04/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 136-2021 – TOMADA DE PREÇO 016-2021

CONTRATO: 78-2022-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do prédio do antigo CICAF. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2022. **VALOR:** R\$ 312.478,38. Feira de Santana, 01/04/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

COMUNICADO LICITAÇÃO 057-2021 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC PRESENCIAL 001-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Creches e Escolas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Feira de Santana/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução. Resolve a CPL tornar público o resultado de julgamento das propostas de preço e habilitação, e considerar **CLASSIFICADA e HABILITADA**, declarando vencedora a empresa **CLAP CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais). Feira de Santana, 01/04/2022. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL do RDC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-2022-09D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS GAIVOTAS, Nº 230, BAIRRO SÃO JOÃO (ANTIGO CAMPO DO GADO), PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2022. **Contratada:** IPE PATRIMONIAL LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 09/03/2022. ANACI BISPO PAIM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-2022-09D

CONTRATO Nº 69-2022-09C - Processo Administrativo Nº 58-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS GAIVOTAS, Nº 230, BAIRRO SÃO JOÃO (ANTIGO CAMPO DO GADO), PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2022.. **Contratada:** IPE PATRIMONIAL LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **Assinatura do Contrato:** 09/03/2022. Feira de Santana, 09/03/2022.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1-2022-1926I

Processo Administrativo Nº 6-2022. Repartição Interessada: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ENVOLVENDO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS E ANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PELO PERÍDO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.322,60 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/01/2022. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA – Superintendente de Transito.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1-2022-1926I

CONTRATO Nº 1-2022-1926C - Processo Administrativo Nº 6-2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ENVOLVENDO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS E ANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PELO PERÍDO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.322,60 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). **Assinatura do Contrato:** 20/01/2022, Feira de Santana, 20/01/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23-2022-11I

Processo Administrativo Nº 35-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, DESTINADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 242.367,30 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). **Amparo legal:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/01/2022. Marcelo Moncorvo Britto – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23-2022-11I

CONTRATO Nº 68-2022-11C - Processo Administrativo Nº 35-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, DESTINADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 242.367,30 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). **Assinatura do Contrato:** 03/01/2022, Feira de Santana, 03/01/2022.





PORTARIA

PORTARIA Nº 312/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE designar** a Professora **CESIANE EVANGELISTA SILVA**, matrícula nº 010818223, para exercer a função de **Vice Diretora**, da **Escola Municipal Maria da Glória Carvalho Bahia**, símbolo **FGE-06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER E FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BA.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (AS)

CLASSIFICADOS (AS)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Laiane Sousa Cunha	60	Classificado (a)	1
Thaís Conceição Lacerda sátiro Vitório	59	Classificado (a)	2
Cassia Ferreira da Silva	57	Classificado (a)	3
Maria das Mercês Monteiro Santana	56	Classificado (a)	4
Cristina Maria Machado Carmo	55	Classificado (a)	5
Elenize Café dos Santos	55	Classificado (a)	6
Jeovania Conceição Gonçalves	53	Classificado (a)	7
Lilian de Souza Oliveira	50	Classificado (a)	8
Valdirene Santos Souza da Silva	48	Classificado (a)	9
Adriano Mendes Moura	48	Classificado (a)	10
Jeane de Jesus Silva Nascimento	47	Classificado (a)	11
Beatriz de Lima Vitório	47	Classificado (a)	12
Maria da Glória Correia de Assis	46	Classificado (a)	13
Kelyane Fonseca Santos	46	Classificado (a)	14
Selma das Flores Silva	46	Classificado (a)	15
Eliene Santos de Jesus	46	Classificado (a)	16
Edna da Silva Machado	46	Classificado (a)	17
Roselita dos Santos Moura	45	Classificado (a)	18
Magna da Silva Leite Mota.	45	Classificado (a)	19
Danieli Barbosa de Oliveira Souza	43	Classificado (a)	20
Jeanne Moraes de Souza e Souza	43	Classificado (a)	21
Marta Sueli de Freitas Suzarte	42	Classificado (a)	22
Joseny Pereira de Jesus	42	Classificado (a)	23
Catia Sueli de Lima Moitinho Souza	42	Classificado (a)	24
Silvanei da Rosa Lima	42	Classificado (a)	25
Mariana de Jesus Carvalho	41	Classificado (a)	26
Edneuz da Silva Cerqueira	41	Classificado (a)	27





Dulce Silva de Jesus	41	Classificado (a)	28
Simone Silva de Jesus	40	Classificado (a)	29
Sonia de Souza Santos	40	Classificado (a)	30
Jaciara da Silva Oliveira	40	Classificado (a)	31
Barbara Cristina Silva de Souza Araujo	40	Classificado (a)	32
Maria Eliana Freitas Santos	40	Classificado (a)	33
Selma Almeida da Silva Lima	40	Classificado (a)	34
Tatiana Dos Santos Cerqueira	40	Classificado (a)	35
Vanessa Conceição de Lima	40	Classificado (a)	36
Mildred de Souza Cerqueira Gomes	40	Classificado (a)	37
Vivian da Silva Santos	39	Classificado (a)	38
Rosangela Lima de Amorim	39	Classificado (a)	39
Genilda de Jesus	39	Classificado (a)	40
Allana Maria Melo Figueirêdo Mota	39	Classificado (a)	41
Railda Veloso Silva Santos	38	Classificado (a)	42
Wiviane Santos Santana Avelar	38	Classificado (a)	43
Edenilda Rosa de Castro Santos	38	Classificado (a)	44
Elisabete Teixeira de Carvalho Ferreira	37	Classificado (a)	45
Maria Silva de Oliveira	37	Classificado (a)	46
Cristiane Simões Araújo Santos	37	Classificado (a)	47
Elisabete Batista Conceição	36	Classificado (a)	48
Luciana Souza Oliveira	36	Classificado (a)	49
Luana Cristina Borges da Silva	36	Classificado (a)	50
Maria Ginalva Lima Cordeiro	35	Classificado (a)	51
Doraci de Jesus Silva	35	Classificado (a)	52
Dalva Leão Lima Lobo	35	Classificado (a)	53
Vera dos Santos Machado	35	Classificado (a)	54
Liliane Coelho Costa	35	Classificado (a)	55
Jaciara Ribeiro Oliveira	35	Classificado (a)	56
Maria Veronica dos Santos Alves	35	Classificado (a)	57
Silvia Dias Brito Cerqueira	35	Classificado (a)	58
Deise Santana dos Reis	35	Classificado (a)	59
Graziely Santos de Almeida	35	Classificado (a)	60
Lidiane Nunes Pereira	35	Classificado (a)	61
Patricia Daltro Oliveira	35	Classificado (a)	62
Adriana Freitas de Oliveira	35	Classificado (a)	63
Jaqueline Almeida da Costa	35	Classificado (a)	64
Doriene de Carvalho Oliveira	35	Classificado (a)	65
Alexandrina Cerqueira Pinheiro	34	Classificado (a)	66
Roziene de Aguiar Silva Pinheiro	34	Classificado (a)	67
Luciana das Dores Silva Correia	34	Classificado (a)	68
Mayara da Silva Aragão	34	Classificado (a)	69
Poliana Teixeira de Oliveira	34	Classificado (a)	70
Marileide Dos Santos Silva	32	Classificado (a)	71
Selma Maria Nunes de Lima Silva	32	Classificado (a)	72
Jaciane Alves da Silva Bispo	32	Classificado (a)	73
Rosely Galvão Pires	32	Classificado (a)	74
Lais de Jesus Santana Evangelista	32	Classificado (a)	75
Renan Araujo Silva	32	Classificado (a)	76
Tayná Santos Santana	32	Classificado (a)	77
Valdelice das Virgens Santos	32	Classificado (a)	78
Maria Rita de Cassia dos Santos	31	Classificado (a)	79
Johaluce Almeida Lyra Lobo	31	Classificado (a)	80
Kelly de Oliveira da Silva	31	Classificado (a)	81
Luzinete Santos Santiago	30	Classificado (a)	82





Alexsandra dos Santos Moura	30	Classificado (a)	83
Lucia Maria Jesus de Almeida	30	Classificado (a)	84
Andrea Cerqueira Aragão	30	Classificado (a)	85
Lucineide Alves dos Santos	30	Classificado (a)	86
Vilane Santos Lima	30	Classificado (a)	87
Aline Oliveira dos Reis	30	Classificado (a)	88
Jayane Almeida de Jesus	30	Classificado (a)	89
Edna Lima de Jesus Cerqueira	30	Classificado (a)	90
Rosalia da Silva Almeida	29	Classificado (a)	91
Gabriela Gomes da Silva Costa	29	Classificado (a)	92
Edna Borges dos Santos	29	Classificado (a)	93
Joanice da Silva Tomé	29	Classificado (a)	94
Roseane Lima Cerqueira Ribeiro	29	Classificado (a)	95
Alessandra Paim Santos Silva	29	Classificado (a)	96
Ester de Jesus Vitorio	29	Classificado (a)	97
Milena de Freitas Leopoldino	29	Classificado (a)	98
Madalena Silva de Jesus Lopes	29	Classificado (a)	99
Alexsandra dos Santos Lima	29	Classificado (a)	100
Rebeca Bacellar Gonçalves	29	Classificado (a)	101
Nailma dos Santos dos Santos	29	Classificado (a)	102
Luciana de Jesus Almeida	29	Classificado (a)	103
Norma Sueli de Almeida Bezerra	28	Classificado (a)	104
Joseane da Silva Santos	28	Classificado (a)	105
Lucineide Bastos dos Santos Nóbrega	28	Classificado (a)	106
Manuela Teixeira Damasceno	28	Classificado (a)	107
Joyce de Sousa Sampaio	28	Classificado (a)	108
Manuela da Conceição Virgens	28	Classificado (a)	109
Maria Venefilda Moreira Soares	28	Classificado (a)	110
Naira Mota Fernandes Silva	28	Classificado (a)	111
Cleonice Boaventura da Conceição	27	Classificado (a)	112
Maria Aparecida Cardoso dos Santos	27	Classificado (a)	113
Neliana Aragão de Souza	27	Classificado (a)	114
Nilza Ferreira da Conceição	27	Classificado (a)	115
Tania da Cruz Santos	27	Classificado (a)	116
Luciene Santos Marques da Silva	27	Classificado (a)	117
Andrea Cordeiro de Souza Pereira	27	Classificado (a)	118
Nadjane Ribeiro da Hora Correia	27	Classificado (a)	119
Edlene Silva Souza	27	Classificado (a)	120
Daniela Pereira dos Santos Guardiano	27	Classificado (a)	121
Cristiane Conceição da Silva	27	Classificado (a)	122
Emanuela Cristina Jesus da Silva	27	Classificado (a)	123
Arielle de Oliveira Cerqueira	27	Classificado (a)	124
Larissa Dias de Jesus	27	Classificado (a)	125
Edna Maria da Silva Pereira	27	Classificado (a)	126
Sirlene Cruz Lemos	27	Classificado (a)	127
Lindinesia Nascimento da Silva	26	Classificado (a)	128
Silvanice Silva Lima	26	Classificado (a)	129
Carmelita Leite de Jesus Pereira	26	Classificado (a)	130
Rosane Queiroz Pacheco Santana	26	Classificado (a)	131
Maria Vilma da Silva	26	Classificado (a)	132
Amanda Pereira de Jesus	26	Classificado (a)	133
Lindinalva Dias da Silva	26	Classificado (a)	134
Verena Santos Silva	26	Classificado (a)	135
Leandra Marques Anselmo	26	Classificado (a)	136
Jaciara Gomes Silva Pinto	26	Classificado (a)	137





Lauciene Silva Costa	25	Classificado (a)	138
Zenaide Boaventura Braga.	25	Classificado (a)	139
Francisca dos Santos Anunciação	25	Classificado (a)	140
Josenira dos Santos Lopes	25	Classificado (a)	141
Luciana Conceição dos Santos	25	Classificado (a)	142
Eliana da Conceição Lima Souza	25	Classificado (a)	143
Viviane Maria do Carmo	25	Classificado (a)	144
Marenide Alcântara do Carmo	25	Classificado (a)	145
Elvaci Barbosa de Miranda Souza	25	Classificado (a)	146
Maria da Conceição Santos Costa Antunes Alves	25	Classificado (a)	147
Andrea Santos da Silva	25	Classificado (a)	148
Valneide Araújo da Silva	25	Classificado (a)	149
Risomar Silva de Souza	25	Classificado (a)	150
Cristina de Jesus Castro	25	Classificado (a)	151
Adriana Rosa dos Santos Silva	25	Classificado (a)	152
Eliana Alves Carvalho	25	Classificado (a)	153
Elizangela Leite Figueiredo	25	Classificado (a)	154
Joana Angélica Carneiro Costa	25	Classificado (a)	155
Doraneide de Santana Oliveira Barreto	25	Classificado (a)	156
Cristiana Barbosa de Almeida Pereira	25	Classificado (a)	157
Katiucia Moraes Lobo	25	Classificado (a)	158
Eliana pereira De Lima Silva	25	Classificado (a)	159
Adenir Nery de Santana	25	Classificado (a)	160
Lilian Santos Carvalho Fagundes	25	Classificado (a)	161
Nara Correria Bispo	25	Classificado (a)	162
Pricilla Atayde Liberal	25	Classificado (a)	163
María de Fátima Sà Andrade	25	Classificado (a)	164
Janete Costa Alves Gomes	25	Classificado (a)	165
Elisane Oliveira de Souza	25	Classificado (a)	166
Márcia Barbosa Oliveira	25	Classificado (a)	167
Marizete de Souza Oliveira Almeida	25	Classificado (a)	168
Suzi Barbosa da Silva	25	Classificado (a)	169
Monica Lima de Menezes Cerqueira	25	Classificado (a)	170
Dalmácia Sousa Oliveira	25	Classificado (a)	171
Joseane Silva Lima	25	Classificado (a)	172
Simone Nazaré Carneiro da Conceição	25	Classificado (a)	173
Rosalia Gomes Vitorio	25	Classificado (a)	174
Silvana Oliveira dos Santos	25	Classificado (a)	175
Adriana Neri Moreira	25	Classificado (a)	176
Giovana Santana Rodrigues Veloso	25	Classificado (a)	177
Marivone Moreira Alves	25	Classificado (a)	178
Tiara dos Santos Silva Conceição	25	Classificado (a)	179
Nathalia Ferreira Almeida	25	Classificado (a)	180
Luciene Madeira Silva Paim	25	Classificado (a)	181
Luana Manuela Lima Silva de Jesus	25	Classificado (a)	182
Viviane Correia Dias Santana	25	Classificado (a)	183
Laiany Pinheiro da Silva Oliveira	25	Classificado (a)	184
Lucimara Ferreira Moura	25	Classificado (a)	185
Eliana Feitosa Sacramento	25	Classificado (a)	186
Jamille da Silva Conceição Dias	25	Classificado (a)	187
Taiane Silva Goncalves	25	Classificado (a)	188
Ana Claudia Jesus dos anjos	25	Classificado (a)	189
Daniela Mendes da Cunha	25	Classificado (a)	190
Andrea da Cruz Silva	25	Classificado (a)	191
Luciana Costa de Figueiredo	25	Classificado (a)	192





Aline Couto Coelho	25	Classificado (a)	193
Daiane Lopes Nascimento	25	Classificado (a)	194
Daysi Souza Soares	25	Classificado (a)	195
Milena de Jesus Ferreira	25	Classificado (a)	196
Conceicao Lima da Silva	25	Classificado (a)	197
Eliana Patricia de Almeida Bastos	25	Classificado (a)	198
Lucinete Coelho dos Santos	25	Classificado (a)	199
Marcia Antonia Carvalho Ribeiro	25	Classificado (a)	200
Taila dos Santos Silva	25	Classificado (a)	201
Alessandra Santana Martins	25	Classificado (a)	202
Keila da Costa Santos Oliveira	25	Classificado (a)	203
Andressa Silva Fontes	25	Classificado (a)	204
Roseli Santos da Paz	25	Classificado (a)	205
Rosevania da Silva Alves	25	Classificado (a)	206
Daiany Cristina Sacramento Pinto	25	Classificado (a)	207
Gabriela Santos da Silva	25	Classificado (a)	208
Dailane Silva Almeida	25	Classificado (a)	209
Lucimara Santos Das Neves	25	Classificado (a)	210
Felipe Moraes de Lima	25	Classificado (a)	211
Ana Cassia Lima de Oliveira	25	Classificado (a)	212
Graciele Natalice Costa Santos	25	Classificado (a)	213
Ila Alves Santos	25	Classificado (a)	214
Janaiara Silva Lima	25	Classificado (a)	215
Renata de Almeida Pereira	25	Classificado (a)	216
Patrícia Santos de Jesus	25	Classificado (a)	217
Luana Pereira Souza	25	Classificado (a)	218
Ludimila de Jesus Rabelo Regis	25	Classificado (a)	219
Karollaine Lima de Almeida	25	Classificado (a)	220
Rafaela Anunciação Santos	25	Classificado (a)	221
Pollimara Ferreira Barbosa	25	Classificado (a)	222
Renata Ferreira da Silva Santos	25	Classificado (a)	223
Rosilene da Silva	25	Classificado (a)	224
Valdilene da Cruz Santos	25	Classificado (a)	224
Débora Oliveira Silva Pedra	21	Classificado (a)	225
Francisleide da Conceição Pinheiro Pereira	21	Classificado (a)	226
Yasmim Santana Silva	21	Classificado (a)	227
Gessica de Almeida Soares	21	Classificado (a)	228
Tatiane Alves de Queiroz	20	Classificado (a)	229
Laiz da Conceição Saturno	20	Classificado (a)	230
Gessica Almeida de Jesus	19	Classificado (a)	231
Renata Machado dos Santos	18	Classificado (a)	232
Luiz Henrique de Souza Santos	18	Classificado (a)	233
Raimunda Martins Pimentel	17	Classificado (a)	234
Eva dos Santos Barbosa	17	Classificado (a)	235
Maiara Patrícia Pereira Marques Miranda	17	Classificado (a)	236
Ludimila dos Santos Lima	17	Classificado (a)	237
Lylia Andrade de Santana Ferreira	17	Classificado (a)	238
Simone Cerqueira Santana	17	Classificado (a)	239
Priscilla Costa Dourado dos Santos	16	Classificado (a)	240
Géssica dos Santos de Souza	16	Classificado (a)	241
Camila Santos Silva	16	Classificado (a)	242
Larissa Lemos Ventura	16	Classificado (a)	243
Deane Ribeiro de Oliveira	15	Classificado (a)	244
Sheyla Guimarães Pinheiro Alves	15	Classificado (a)	245
Sandra dos Santos Silva Ramos	15	Classificado (a)	246





Mônica Fernandes Soares Borges	15	Classificado (a)	247
Cleide Ferreira da Silva	15	Classificado (a)	248
Elisangela Nunes Amorim	15	Classificado (a)	249
Elayne Lustosa Atayde Andrade	15	Classificado (a)	250
Poliane Santos de Macedo	15	Classificado (a)	251
Sônia Maria de Lima	15	Classificado (a)	252
Paula Karoline Amorim de Britto	15	Classificado (a)	253
Ana Cristina Silva Moreira	15	Classificado (a)	254
Maria José Pereira Santos	15	Classificado (a)	255
Letícia Ribeiro de Jesus Miranda	15	Classificado (a)	256
Daiane de Jesus Cordeiro	15	Classificado (a)	257
Manoele Ferreira Moreira	15	Classificado (a)	258
Jéssica de Oliveira do Rosário	15	Classificado (a)	259
Raquel Costa do Nascimento Almeida	15	Classificado (a)	260
Kamille Cardoso de Carvalho	15	Classificado (a)	261
Natanna Silva de Jesus	15	Classificado (a)	262
Aline Oliveira Pereira	15	Classificado (a)	263
Raianny Santos Cunha	15	Classificado (a)	264
Nayllan Cristina Santos Mendes	15	Classificado (a)	265
Tatiane Conceição da Penha	15	Classificado (a)	266
Adriele Araujo de Almeida	15	Classificado (a)	267
Maiara de Almeida Pinheiro	15	Classificado (a)	268
Gabrielle Nascimento Cerqueira	15	Classificado (a)	269
Ingrid Souza Santos	15	Classificado (a)	270
Thais de Araujo Lopes	15	Classificado (a)	271
Luciana Almeida dos Santos de Jesus	15	Classificado (a)	272
Roberta Ferreira da Silva de Jesus	15	Classificado (a)	273
Zenita Sampaio Melo de Cerqueira	15	Classificado (a)	274
Aline Pinto Torres	15	Classificado (a)	275
Sicleia Oliveira do Vale Pereira	15	Classificado (a)	276

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICADOS (AS)

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Adalgisa Barreto da Silva Lessa	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adenilde Oliveira da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adenildes Almeida de Menezes Carvalho	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adineide Almeida da Silva Ribeiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriana Alves Bastos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriana de Franca	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriana Evangelista Soares	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriana Ferreira de Siqueira Gonçalves	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriana Moreira Carvalho	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriana Oliveira Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriana Santana Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriana Santiago Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriana Vanessa Ribeiro Da Costa	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriele Brito Ribeiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriele Dos Santos Almeida	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adrielle Santana Dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Adriely Ramos Bispo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aede Ester da Silva Pedra Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Afrania Jesus dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aildice Matos Pires Chagas De Assis	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alaiane da Silva Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital





Alana Santos de Almeida	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alana Vitoria Menezes Rocha	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alcimar Barbosa	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alcione da Silva Ferraz Reis	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alda Machado Brandão	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aldiane Das Virgens Silva Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alessandra da Silva Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alessandra dos Santos Leal	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alessandra Sampaio da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alex Sandra da Silva Palma Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alice conceição dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alice Kéllita Menezes Alves	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alice Michella Pereira Conceição	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aline Almeida De Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aline da Hora de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aline de Jesus Sobral	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aline dos Santos Brandão	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aline Gonçalves Vitória	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aline Monteiro de Carvalho	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alisson Miranda dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alisson Silva Marques	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Alvani Pontes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Amanda dos Santos Machado	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Amanda Sampaio Ramos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Célia de Andrade Menezes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Carolina Almeida Meirelles	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Carolina de Oliveira Cerqueira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Carolina Vilas Boas Cerqueira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Caroline Santos Cordeiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Caroline Vitoria de Souza Freire	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Celia Jesus dos Santos Brandão	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Célia Jesus Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Claudia dos Santos Batista	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Cláudia Mendes de Oliveira Dantas	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Cláudia Nascimento de Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Cleide dos Santos Paixão	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Cristina Marques Dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Eva Carneiro Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Karla Sodré	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Karolina de Alcantara Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Kelly Oliveira dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Lea Dos Santos Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Lucia Lisboa do Vale Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Maria Dantas de Amorim	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Paula PAIM Dos Santos Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Paula vilas Boas Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Selma Gonçalves de Souza Moreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ana Verina Aquino de Almeida	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Anamara Ferreira da silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Anaylle Pinheiro Ribeiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
André Luís de Jesus Araújo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andréa Bispo de Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andrea dos Santos de Almeida	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andrea Miranda Santos Lopes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andrea Santos Novais	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital





Andreane Pinto da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andreia Araujo da Silva Alme	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andreia Bastos De Andrade	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andreia Fonseca Das Virgens	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andreia Rabelo Nascimento Pereira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andreia Souza Conceição	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andressa Silva dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Andrezza Melo Carneiro De Abreu	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Angela Macia Dantas da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Anna Beatriz Melo Carneiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Annamelia Luzia Trindade	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Anne Queli Duarte	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Antonia Moreira Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Antonio Erasmo Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aparecida de Fátima Cruz dos santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ariadne Gabriela Arcanjo dos Santos Bastos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ariane Cerqueira de Jesus Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ariane Cordeiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ariane dos Santos Paixão	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ariane Neri da Silva Ramos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Aucilene dos Santos Cerqueira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ayla Conceição de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Bárbara Ramos Leite Trindade	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Beatriz de Almeida Estrela	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Beatriz de Pinho Cruz	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Beatriz Evangelista Mascarenhas Marques	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Beatriz Souza da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Beatriz Teles da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Bianca Medrado de Almeida Viana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Brenda Miranda Barbosa	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Bruna Eduarda Trindade Cruz	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Bruna Santos Conceição	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Caline Machado Ferreira Estrela	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Calionaiia Silva dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Camila Almeida dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Camila Carneiro Nascimento Duque	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Camila da Silva Dias	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Camila Pereira Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Camille Cristine Brito Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Candida Pereira Menezes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Carla Chirlene Santana dos Santos Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Carla de Aquino Farias guerra	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Carla Karine da Silva Araujo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Carla Moniely Freitas Brandao	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Carla Silva de Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Carmem Lucia de Jesus Moreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Carolaine Cerqueira de Miranda	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Carolayne Araujo Marques da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Carolina Santana Nunes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Caroline Cerqueira de França	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Caroline da Silva Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Caroline Nunes da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Caroline Silva Lopes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cátia Cilene de Jesus Barbosa Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Catiane de Lima Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital





Celma Lopes Pereira Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Charlene Cordeiro Magalhães	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Chauany da Silva Batista	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cinthia Silva de Figueiredo Ribeiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cíntia Cristina dos Santos Freitas	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Claudence Oliveira dos Reis	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cláudia de Oliveira Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cláudia Jesus Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Claudia Rodrigues	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Claudia Rodrigues de Andrade	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Claudia Souza dos Reis da Luz	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Claudiana Chaves Da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Claudiana Prudência Dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Claudio Cordeiro Freitas	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cleia Lobo Fernandes Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cleide Maria De Souza Barreto	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cleidiane Lemos Almeida da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Clelia Oliveira marques Cavalcante	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cleonice De Matos Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Clescya Coutinho Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Clessia Do Amor Divino	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Clesyane Mota Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Clicia Marie Menezes e Menezes Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Crispina de Oliveira Silvia	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Crispina Pinto dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane Alves de Sá	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane Bento Cerqueira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane Brito Vitorio Bernardes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane Cerqueira Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane Da Silva Assunção	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane De Oliveira Cerqueira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane Maria Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane Martins De Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane Moreira Souza Maria	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane Silva de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiane Souza Da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristiano da Silva Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristina Alves da Silva Carvalho	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Cristina de Jesus Teixeira Brandão	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Dagima Carvalho Barros	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Daiana Carvalho Porto	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Daiane Silva de Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Dalva Maria De Oliveira Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Dameres Santana de Carvalho	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Damiana da Rocha de Jesus Capistrano	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Damiles Lima dos Anjos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Daniel Costa Gomes Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Daniela Borges Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Daniela Costa Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Daniela Leite dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
DANIELA MARA ASSIS SOARES PERRI	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Daniele de Jesus Regis	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Daniele Silva de Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Danielle Cintra Moreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Danielle da Silva Vieira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital





Danielle Santana de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Danielly da Silva Nascimento	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Danúbia Aparecida Silva Queiroz	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Danyere Tabita Bastos Oliveira Da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Dayane Ferreira Soares Dias	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Dayane Vasconcelos Da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Deijaneide Jesus Da Fonseca	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Deiseane Da Silva Lacerda	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Deleon Miranda De Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Delileide De Carvalho Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Denise Bispo Cordeiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Dorielma Maciel Nunes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ederlane Ribeiro Figueiredo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edevania Oliveira dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ediane Almeida Sousa Teixeira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ediléia Pires Ramos Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edimazia Oliveira Bonfim	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edjane Rocha de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edjane Romão Pessoa	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edna Caroline dos Santos Jesus da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edna Cerqueira Melo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edna Cristina Vieira Borges	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edna Machado Araujo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ednaele Vieira Ramos Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ednalva Santos de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edneuz de Souza Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edson Assunção de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Edvania da Costa Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elaine estrela campos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elaine santana Soares	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elane Brito dos Santos Azevedo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elane Fabrízia Figueredo Nunes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elanne Santos de Almeida Cruz	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliana dos Santos Nascimento Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliana Pereira de Almeida	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliandra de Jesus Mendes Sampaio	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliane Santos Regis Cordeiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elidiane Araujo Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elicci Gomes de Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliede Correia Lopes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elielma Silva Freitas Conceição	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elienai Ferreira de Souza Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliene Alves do Nascimento	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliene Carneiro de Carvalho	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliene de Jesus Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliene Machado Nascimento Brito	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliete Bonfim Nascimento Leite	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elione Machado Barreto	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elisandra de Araújo Moreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elisangela Novaes da Lapa	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elissandra Jesus dos Anjos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elissaura Teotônio dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elivania Boaventura Silva Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elizângela de Jesus Silva Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elizangela Moreira Marques	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital





Elizangela Pereira Vitorio Feminino Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elizangela Silva de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eliziane Capistrano Da Costa	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Elma Jesus dos Santos Pereira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ely Bento Sales de Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Emanuela de Freitas Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Emanuela Ferreira Ribeiro Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Emerson da Silva Moreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Emile Magalhães Santos Salomão	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Emiliam Brito do Nascimento	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Emily Batista Castro Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Enia de Almeida Borges	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Enielza Ribeiro da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Erica da Luz Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Erica dos Santos Bispo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Erica Silva Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Erlandia Ataíde Alves	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Erlinaria Brito Ramos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ester Cerqueira Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Etelvana Dos Santos Santana Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Etelvanês Silva Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eulália Mendes Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eunice Lima de Freitas	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Eva Macley Correia de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Evanilda Moreira da Fonseca	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Evanilde Pereira dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Evelyn dos Santos Regis	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Fernanda Beatriz de Almeida Soares	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Fernanda dos Santos Franchini	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Fernanda Rocha Brito	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Fernanda Souza Pinheiro de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Fernanda Vieira Batista	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Floriana Bastos Bastos Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Franciele Barbosa Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Franciele da Conceição Pinheiro Lopes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Francineide de Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Francisca Alice de Araújo Feitosa	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Francisca Soares de Alencar Almeida	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Francislaine Passos de Freitas	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Fransiany Machado Nobre	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gabriel Ferreira Soares	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gabriela Cerqueira da Luz	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gabriela de Oliveira Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gabriela Miranda Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gabriela Viana Abade	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Geane da Silva Reis dos Anjos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Geane Souza Mota Borges	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Geisa Oliveira da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Geisane Nunes Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Geiza Dos Santos Oliveira Ataíde	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gelma De Jesus Silva Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gelson Souza Da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Geovana Barbosa Porto	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Geruzia Santana De Araújo Moreno	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gesia De Sena Mendes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital





Gesiele Nadine De Moura Barbosa	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Géssica Silva De Moura	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gessica Silva Pereira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gildete Machado de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gilmara Alves dos Santos Menezes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gilmara de Jesus Freitas	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gilmara Santos da Cruz	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gilvana Fernandes Maciel de Almeida	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Girlene Verçosa da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Girslany Santos Cruz	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gisele de Souza Santos Tomé	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Giselma Barbosa dos Reis	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Giza Maiane de Pinho Brito	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gleica Silva dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gleide da Silva Oliveira Martins	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gleide Souza Reis De Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gleuma de Jesus Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Gloria Maria Bastos Dias	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Graciane Oliveira De Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Graciele Souza Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Graziela da Conceição Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Helen de Araújo Mascarenhas Viana.	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Hellen Dayane Assis Silva Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Hildemara Souza Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Iacy Barreto da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ianca Karoline Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Iarlete Almeida Alves	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Iasmin de Jesus Azevedo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Indaiane Pereira Lima Barreto	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ingrid Estrela de Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ingrid Santos da silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Iolanda Veloso Santana Brito	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ionaria Freitas Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ione Da Paixao Moreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Iraildes Cerqueira da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Iraildes Miranda da Silva Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Irani Almeida de Jesus Barreto	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Irani Moreira de Araújo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Irene Santos da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Iris Bastos dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Irlana Raimundo Moreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Isa Carla Alves Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
ISABEL ALMEIDA TEIXEIRA	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Isabela Coutinho Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Isaides luzia dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Isamara Costa De Magno Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Isaque Dos Santos Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Isis Santana Machado	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ivan Kleiton da Gloria Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ivana Almeida Santos Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ivaneide Silva dos Santos Teixeira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ivete Moreira Pinto	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ivone Barreto Da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Ivonete de Jesus Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Izadora Lima Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital





Jaci Ribeiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jaci Vasconcelos Bastos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jaciane De Oliveira Galvao Correia	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jaciara Ramos Cerqueira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jacicleide Costa Amorim de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jackeline Lima Mascarenhas	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jackeliny da Silva Pires	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jacqueline Alves da Silva Nóbrega	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jacqueline Vieira Barbosa	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jailda Senna Xavier	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jailsa Alves de Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
JAMILE BRAZ SANTOS	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jamile Costa da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jamile Fernandes dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jamile Junqueira de Carvalho	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jamile Oliveira da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jamile Santos Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jamille Jambeiro Pedreira Romão	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Janailma dos Santos Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Janaíra de Oliveira Santana Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jandira dos Santos Ramos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Janine Cunha Ramos Rebouças	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jaqueline Costa de Almeida Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jaqueline de Jesus Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jaqueline de Oliveira Nascimento	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jaqueline de Souza da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jaqueline Ferreira da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jaqueline Oliveira Moreira De Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jaslaine Lima dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jeisa Dantas Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jennifer da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jéssica Almeida dos Anjos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jéssica Caroline Borges de Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jessica Sales Reis de Melo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jéssica Santana Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jessica Vasconcelos de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jésua da Silva Souza Vilas Boas	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jhonata Mateus Vicente da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jildete Santos Amaral	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joane Keilla Silva e Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joanete Batista dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joanice Silava de Freitas Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jocelia Dos Santos Silva Bitencourt	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jocelia Silva Costa De Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jocelia Silva Costa de Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jocineide de Jesus Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joelandia Franco da Paz Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joélio Torres Brasil	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joelma Costa Antunes de Araujo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joelma Ferreira de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joicaro Oliveira Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joice Mila da silva oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joice Souza Normandia	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joilda Chaves da Rocha	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joilma Anunciacao Gonzaga	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital





Jordana de Jesus Moreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jordana Pereira Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jose Milton Machado Da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joseane Lima dos Santos Leal	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joselice Lino Brito	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joselito de Oliveira Matos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Josenilda Daltro de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Josete da Costa Silva Freitas	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Josiclea dos Santos Almeida	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Josuela da Silva Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Joyce Miranda de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jozelya de Aguiar Duarte	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juçara das Mercês Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jucelia Santos Sacramento	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juciana Amor Divino Santos Pinto	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jucicleide Oliveira de Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juciene da Silva Santos Nascimento	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juciene Lima Souza Tanan	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Jucimara Moreira Lima Cerqueira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Julia Ferreira Borges	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Julia Iris Souza Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Julia Kessya de Souza Rocha	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juliana Araújo Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juliana da Silva Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juliana Reis Santiago	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juliana Santos Soares	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juliene de Santana Lôbo Nascimento Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juliete Lima Dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Julineide Ribeiro	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Julio Cesar Do Nascimento Pereira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juscelia Santiago Almeida	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Juvana da Silva Santos Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Kallyane Borges de Carvalho Nunes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Kallyna Moreira de Carvalho Souza Soares	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Kamilla Assis Smera	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Kamylla da Santa Cruz Conceição	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Kananda da Cruz Lopes	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karina Silva de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karine Maria Lopes e Leão Passos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karla Alves dos Anjos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karla Ferreira dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karla Mayara Lima Melo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karla Nascimento Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karla Niely Sacerdote Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karla Sureya de Almeida Pita Pereira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karla Virgínia Feitoza Franco	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karol Rosa Pereira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karolany Guerra de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karolayne Santana da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karoline Rosa Pereira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Karoline Silva Santa Barbara	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Katia Araujo Mota	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Katia Cristina Neves Giacomose	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Katiane Jesus dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Kauana da Conceição dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital





Kauane Silva Vasconcelos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Keila da Costa Santos Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Keilane Oliveira Dias Araújo	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
Acássia Da Fonseca Luz	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Adenice Brito Da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Adriana da Silva Nunes	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Ana Beatriz de Araújo Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Ana Claudia Nery de Azevedo	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
ANA CRISTINA DOS REIS SANTOS	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Ana Cristina Pinheiro Ramos	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Ana Livia Almeida Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Ana Lucia Pereira dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Ana Lucia Porto Ramos	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Ana Vitória Profeta de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Auricélia Damasceno Cardoso	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1.6 do edital
Auxiliadora Rodrigues Costa	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Camila Silva Lopes	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Celian da Silva Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Deisiane Nascimento Barbosa	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Edilene Marcia Meneses Ramos Leal	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Elaine Conceição Santos Da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Elaine Matos De Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Elane Alves De Assis Da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Euma Da Fonseca Moreira	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Faécia Fainy Virgens De Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Flúvia Virgens De Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Franciely Medeiros Santana	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Geraldina Suzana Carneiro	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Isadora Pinto dos Santos Pereira	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Jacira Costa Rodrigues	Desclassificado (a) por não atender os itens 3.1.6 e 9.1 do edital
Jakeline Jesus dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Jane Andrade Conceição Alves	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Jane Cleide Pereira de Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Jeciane Dos Santos Costa	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Jessica Costa Amorim	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Joseane Martins de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Jussara da Silva Lima	Desclassificado (a) por não atender o item 13.5 do edital
Laiane Gomes Da Silva Pereira	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Laisia Lima Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Licassia Da Cruz Boaventura	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Liliane Santiago Da Silva E Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Lucynaira De Araujo Santos Nascimento	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Manoele Vasconcelos Bizerra De Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Margot Da Silva Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Maria De Fatima Lima Penna	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Maria Valdirene Carneiro De Oliveira	Desclassificado (a) por não atender aos itens 8.1 e 8.1.3 do edital
Mariele Santos Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Marília Gonzaga Jorge dos Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Marla Naianne Pereira de Jesus	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Matheus Sacramento Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Michele Soares Feitosa Tavares	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Milena Santos Maia	Desclassificado(a) por não atender os itens 3.1.6 e 8.1.6 do edital
Nayane Barbara Fonseca da Silva	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Núbia Cristine Lopes Sampaio Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Quezia Santos Teles	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital





Ramona dos Santos Marcelo	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Raquel Medeiros De Souza	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Rosenilda Lima Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Rosenildes Oliveira de Jesus Sacramento	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Rositania Bispo Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1 do edital
VALMIRA SILVA DE ALMEIDA	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Vivian Conceição Santos de Almeida	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Viviane Santos Moreira Cerqueira	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Áquila Alves dos Santos Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Laryssa Santos Cerqueira	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Pedro Lucas Brito Ferreira	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Mercia Santana Pereira	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Rosane Pereira de Oliveira	Desclassificado (a) por não atender o item 3.1.6 do edital
Samara Pereira Machado	Desclassificado (a) por não atender o item 8.1.6 do edital
Caetano Carlos da Costa Neto	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital
Alexsandra Da Silva Palmas Santos	Desclassificado (a) por não atender o item 10.1 do edital

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER E FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BA.

A Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana torna público que os candidatos que discordarem da publicação do RESULTADO PRELIMINAR deverão interpor RECURSO acessando o seguinte link <https://forms.gle/wdE8ad3o3HGT3Wrs7> no qual deverá ser **ANEXADO** o modelo de recurso abaixo. Serão somente analisados os recursos enviados até o dia 05 de Abril de 2022.

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação do Programa Tempo de Aprender
Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana

Eu,, nº de CPF, inscrito(a) no Processo Seletivo (Edital nº ___/___) para a função de Assistente de Alfabetização, valendo-me da prerrogativa que me é assegurada pelo disposto no edital supramencionado, venho apresentar recurso, pelas razões abaixo expostas:

.....
.....
.....

Feira de Santana,de abril de 2022.

.....
Assinatura do candidato

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial;	25/02/2022
Inscrição via meio eletrônico e envio de comprovação documental, acadêmica, currículo profissional e carta de intenções (modelo anexo) via email;	26/02/2022 a 12/03/2022
Análise e pontuação Currículo Profissional, que será acompanhado de documentação comprobatória	14 a 31/03/2022
Publicação da classificação dos candidatos	02/04/2022
Recurso	04 a 05/04/2022
Resultado do recurso e resultado final	08/04/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE Nº 47/2022

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.638/2021 DA PORTARIA 113/2021.

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo ao previsto no art. 201 e seguintes da Lei Complementar 01/94, **FAZ SABER:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.638/2021, instaurado através da Portaria SMS nº 113/2021;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.638/2021;

Considerando a ratificação pela Procuradoria Geral do Município, nos autos às fls. 46/47 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.638/2021, **RESOLVE:**

Dar ciência do **acolhimento do relatório conclusivo** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.638/2021, instituída e nomeada através da Portaria nº 113/2021, publicada no Diário Oficial no dia 17 de junho de 2021, restando apurado a **inexistência do fato e negativa da autoria** por parte da servidora E. S. V. C., matrícula nº 08.030.515-5, não sendo enquadrado nas hipóteses contempladas nos artigos 144 e 158 da Lei Complementar 01/94.

Em decorrência da não configuração do recebimento indevido do Auxílio Emergencial referente à Lei Federal nº 13.982/2020, bem como o reconhecimento da inocência da servidora, deverão ser observadas as providências constantes no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo de nº 11.638/2021, onde também se reconheceu a boa-fé dessa, que não solicitou o mencionado benefício, vez que fora auferido devido a irregularidades no CadÚnico, sendo o importe posteriormente devolvido.

Dessa forma determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 11.638/2021, instituído pela Portaria SMS nº 113/2021.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE Nº 48/2022

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO EXARADO NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.752/2021 DA
PORTARIA 137/2021.**

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo ao previsto no art. 201 e seguintes da Lei Complementar 01/94, **FAZ SABER:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.752/2021, instaurado através da Portaria SMS nº 137/2021;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.752/2021;

Considerando a ratificação pela Procuradoria Geral do Município, nos autos às fls. 41/42 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.752/2021, **RESOLVE:**

Dar ciência do **acolhimento do relatório conclusivo** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.752/2021, instituída e nomeada através da Portaria nº 137/2021, publicada no Diário Oficial no dia 17 de junho de 2021, restando apurado a **inexistência do fato e negativa da autoria** por parte da servidora S. N. O., matrícula nº 08.033.249-5, não sendo enquadrado nas hipóteses contempladas nos artigos 144 e 158 da Lei Complementar 01/94.

Em decorrência da não configuração do recebimento indevido do Auxílio Emergencial referente à Lei Federal nº 13.982/2020, bem como o reconhecimento da inocência da servidora, deverão ser observadas as providências constantes no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo de nº 11.752/2021, onde também se reconheceu a boa-fé dessa, que não solicitou o mencionado benefício, vez que fora auferido devido a irregularidades no CadÚnico, sendo o importe posteriormente devolvido.

Dessa forma determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 11.752/2021, instituído pela Portaria SMS nº 137/2021.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA DE Nº 49/2022

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO EXARADO NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.746/2021 DA
PORTARIA 133/2021.**

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo ao previsto no art. 201 e seguintes da Lei Complementar 01/94, **FAZ SABER:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.746/2021, instaurado através da Portaria SMS nº 133/2021;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.746/2021;

Considerando a ratificação pela Procuradoria Geral do Município, nos autos às fls. 45/46 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.746/2021, **RESOLVE:**

Dar ciência do **acolhimento do relatório conclusivo** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.746/2021, instituída e nomeada através da Portaria nº 133/2021, publicada no Diário Oficial no dia 17 de junho de 2021, restando apurado a **inexistência do fato e negativa da autoria** por parte da servidora R. C. P. G., matrícula nº 08.031.963-7, não sendo enquadrado nas hipóteses contempladas nos artigos 144 e 158 da Lei Complementar 01/94.

Em decorrência da não configuração do recebimento indevido do Auxílio Emergencial referente à Lei Federal nº 13.982/2020, bem como o reconhecimento da inocência da servidora, deverão ser observadas as providências constantes no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo de nº 11.746/2021, onde também se reconheceu a boa-fé dessa, que não solicitou o mencionado benefício, vez que fora auferido devido a irregularidades no CadÚnico, sendo o importe posteriormente devolvido.

Dessa forma determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 11.746/2021, instituído pela Portaria SMS nº 133/2021.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PORTARIA DE Nº 50/2022

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO EXARADO NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.650/2021 DA
PORTARIA 130/2021.**

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo ao previsto no art. 201 e seguintes da Lei Complementar 01/94, **FAZ SABER:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.650/2021, instaurado através da Portaria SMS nº 130/2021;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.650/2021;

Considerando a ratificação pela Procuradoria Geral do Município, nos autos às fls. 46/47 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.650/2021, **RESOLVE:**

Dar ciência do **acolhimento do relatório conclusivo** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.650/2021, instituída e nomeada através da Portaria nº 130/2021, publicada no Diário Oficial no dia 17 de junho de 2021, restando apurado a **inexistência do fato e negativa da autoria** por parte da servidora M. A. A., matrícula nº 08.000.379-5, não sendo enquadrado nas hipóteses contempladas nos artigos 144 e 158 da Lei Complementar 01/94.

Em decorrência da não configuração do recebimento indevido do Auxílio Emergencial referente à Lei Federal nº 13.982/2020, bem como o reconhecimento da inocência da servidora, deverão ser observadas as providências constantes no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo de nº 11.650/2021, onde também se reconheceu a boa-fé dessa, que não solicitou o mencionado benefício, vez que fora auferido devido a irregularidades no CadÚnico, sendo o importe posteriormente devolvido.

Dessa forma determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 11.650/2021, instituído pela Portaria SMS nº 130/2021.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA DE Nº 51/2022

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO EXARADO NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.635/2021 DA
PORTARIA 128/2021.**

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo ao previsto no art. 201 e seguintes da Lei Complementar 01/94, **FAZ SABER:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.635/2021, instaurado através da Portaria SMS nº 128/2021;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.635/2021;

Considerando a ratificação pela Procuradoria Geral do Município, nos autos às fls. 40/41 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.635/2021, **RESOLVE:**

Dar ciência do **acolhimento do relatório conclusivo** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.635/2021, instituída e nomeada através da Portaria nº 128/2021, publicada no Diário Oficial no dia 17 de junho de 2021, restando apurado a **inexistência do fato e negativa da autoria** por parte do servidor M. A. S. L., matrícula nº 08.000.273-9, não sendo enquadrado nas hipóteses contempladas nos artigos 144 e 158 da Lei Complementar 01/94.

Em decorrência da não configuração do recebimento indevido do Auxílio Emergencial referente à Lei Federal nº 13.982/2020, bem como o reconhecimento da inocência do servidor, deverão ser observadas as providências constantes no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo de nº 11.635/2021, onde também se reconheceu a boa-fé desse, que não solicitou o mencionado benefício, vez que fora auferido devido a irregularidades no CadÚnico, sendo o importe posteriormente devolvido.

Dessa forma determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 11.635/2021, instituído pela Portaria SMS nº 128/2021.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE Nº 52/2022

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.755/2021 DA PORTARIA 138/2021.

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo ao previsto no art. 201 e seguintes da Lei Complementar 01/94, **FAZ SABER:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.755/2021, instaurado através da Portaria SMS nº 138/2021;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.755/2021;

Considerando a ratificação pela Procuradoria Geral do Município, nos autos às fls. 44/45 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.755/2021, **RESOLVE:**

Dar ciência do **acolhimento do relatório conclusivo** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.755/2021, instituída e nomeada através da Portaria nº 138/2021, publicada no Diário Oficial no dia 17 de junho de 2021, restando apurado a **inexistência do fato e negativa da autoria** por parte do servidor W. F. P. T., matrícula nº 01.081.511-6, não sendo enquadrado nas hipóteses contempladas nos artigos 144 e 158 da Lei Complementar 01/94.

Em decorrência da não configuração do recebimento indevido do Auxílio Emergencial referente à Lei Federal nº 13.982/2020, bem como o reconhecimento da inocência do servidor, deverão ser observadas as providências constantes no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo de nº 11.755/2021, onde também se reconheceu a boa-fé desse, que não solicitou o mencionado benefício, vez que fora auferido devido a irregularidades no CadÚnico, sendo o importe posteriormente devolvido.

Dessa forma determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 11.755/2021, instituído pela Portaria SMS nº 138/2021.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE Nº 53/2022

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.749/2021 DA PORTARIA 136/2021.

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo ao previsto no art. 201 e seguintes da Lei Complementar 01/94, **FAZ SABER:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.749/2021, instaurado através da Portaria SMS nº 136/2021;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.749/2021;

Considerando a ratificação pela Procuradoria Geral do Município, nos autos às fls. 49/50 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.749/2021, **RESOLVE:**

Dar ciência do **acolhimento do relatório conclusivo** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.749/2021, instituída e nomeada através da Portaria nº 130/2021, publicada no Diário Oficial no dia 17 de junho de 2021, restando apurado a **inexistência do fato e negativa da autoria** por parte da servidora R. D. L., matrícula nº 08.035.080-1, não sendo enquadrado nas hipóteses contempladas nos artigos 144 e 158 da Lei Complementar 01/94.

Em decorrência da não configuração do recebimento indevido do Auxílio Emergencial referente à Lei Federal nº 13.982/2020, bem como o reconhecimento da inocência da servidora, deverão ser observadas as providências constantes no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo de nº 11.749/2021, onde também se reconheceu a boa-fé dessa, que não solicitou o mencionado benefício, vez que fora auferido devido a irregularidades no CadÚnico, sendo o importe posteriormente devolvido.

Dessa forma determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 11.749/2021, instituído pela Portaria SMS nº 136/2021.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA DE Nº 54/2022

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO EXARADO NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.747/2021 DA
PORTARIA 134/2021.**

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo ao previsto no art. 201 e seguintes da Lei Complementar 01/94, **FAZ SABER:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.747/2021, instaurado através da Portaria SMS nº 134/2021;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.747/2021;

Considerando a ratificação pela Procuradoria Geral do Município, nos autos às fls. 58/59 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.747/2021, **RESOLVE:**

Dar ciência do **acolhimento do relatório conclusivo** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.747/2021, instituída e nomeada através da Portaria nº 134/2021, publicada no Diário Oficial no dia 17 de junho de 2021, restando apurado a **inexistência do fato e negativa da autoria** por parte do servidor R. S. M., matrícula nº 08.031.805-9, não sendo enquadrado nas hipóteses contempladas nos artigos 144 e 158 da Lei Complementar 01/94.

Em decorrência da não configuração do recebimento indevido do Auxílio Emergencial referente à Lei Federal nº 13.982/2020, bem como o reconhecimento da inocência do servidor, deverão ser observadas as providências constantes no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo de nº 11.747/2021, onde também se reconheceu a boa-fé desse, que não solicitou o mencionado benefício, vez que fora auferido devido a irregularidades no CadÚnico, sendo o importe posteriormente devolvido.

Dessa forma determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 11.747/2021, instituído pela Portaria SMS nº 134/2021.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PORTARIA DE Nº 55/2022

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO EXARADO NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.621/2021 DA
PORTARIA 125/2021.**

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo ao previsto no art. 201 e seguintes da Lei Complementar 01/94, **FAZ SABER:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.621/2021, instaurado através da Portaria SMS nº 125/2021;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.621/2021;

Considerando a ratificação pela Procuradoria Geral do Município, nos autos às fls. 40/41 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.621/2021, **RESOLVE:**

Dar ciência do **acolhimento do relatório conclusivo** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.621/2021, instituída e nomeada através da Portaria nº 125/2021, publicada no Diário Oficial no dia 17 de junho de 2021, restando apurado a **inexistência do fato e negativa da autoria** por parte do servidor J. R. U. Q., matrícula nº 08.031.632-4, não sendo enquadrado nas hipóteses contempladas nos artigos 144 e 158 da Lei Complementar 01/94.

Em decorrência da não configuração do recebimento indevido do Auxílio Emergencial referente à Lei Federal nº 13.982/2020, bem como o reconhecimento da inocência do servidor, deverão ser observadas as providências constantes no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo de nº 11.621/2021, onde também se reconheceu a boa-fé desse, que não solicitou o mencionado benefício, vez que fora auferido devido a irregularidades no CadÚnico, sendo o importe posteriormente devolvido.

Dessa forma determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 11.621/2021, instituído pela Portaria SMS nº 125/2021.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA DE Nº 56/2022

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.644/2021 DA PORTARIA 129/2021.

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo ao previsto no art. 201 e seguintes da Lei Complementar 01/94, **FAZ SABER:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.644/2021, instaurado através da Portaria SMS nº 129/2021;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 11.644/2021;

Considerando a ratificação pela Procuradoria Geral do Município, nos autos às fls. 46/47 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.644/2021, **RESOLVE:**

Dar ciência do **acolhimento do relatório conclusivo** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.644/2021, instituída e nomeada através da Portaria nº 129/2021, publicada no Diário Oficial no dia 17 de junho de 2021, restando apurado a **inexistência do fato e negativa da autoria** por parte da servidora M. L. F. S. matrícula nº 08.030.508-8, não sendo enquadrado nas hipóteses contempladas nos artigos 144 e 158 da Lei Complementar 01/94.

Em decorrência da não configuração do recebimento indevido do Auxílio Emergencial referente à Lei Federal nº 13.982/2020, bem como o reconhecimento da inocência da servidora, deverão ser observadas as providências constantes no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo de nº 11.644/2021, onde também se reconheceu a boa-fé dessa, que não solicitou o mencionado benefício, vez que fora auferido devido a irregularidades no CadÚnico, sendo o importe posteriormente devolvido.

Dessa forma determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 11.644/2021, instituído pela Portaria SMS nº 130/2021.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria CMS/FSA 02 de 16/03/2021 torna público o que ficou decidido em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 30/03/2022.

Aprovação durante a RE 86º/2022 CMS

- Aprovação do Relatório de Gestão 2021;
- Aprovação da PAS 2022.

Feira de Santana, 30 de março de 2022.

MARCELO MONCORVO BRITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRESIDENTE DO CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 039/2022

Processo Administrativo nº 039/2022 NF
Auto de Infração nº 11024/2022
Autuado: **ADRIANA FREITAS SANTOS DO NASCIMENTO**
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **ADRIANA FREITAS SANTOS DO NASCIMENTO** proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA ALTO DO MURICI, Nº 375 – SIM**, nesta cidade, para REALIZAR A LIMPEZA DO PASSEIO LATERAL DO IMÓVEL, haja vista a violação do art. 4º da Lei Municipal nº 3245/2011. Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 31 de março de 2022.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 040/2022

Processo Administrativo nº 040/2022 NF
Auto de Infração nº 11048/2022
Autuado: **MARIA FELISMINA DA SILVA ASSIS**
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **MARIA FELISMINA DA SILVA ASSIS** proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA SANTO EXPEDITO, Nº 774 – SANTA MÔNICA**, nesta cidade, para REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO IMÓVEL, haja vista a violação dos arts. 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011. Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 31 de março de 2022.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA



EDITAL Nº 041/2022

Processo Administrativo nº 041/2022 NF
Auto de Infração nº 7241/2022
Autuado: PEDRO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **PEDRO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE** proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1289 – SANTA MÔNICA**, nesta cidade, para REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, haja vista a violação dos arts. 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011. Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 31 de março de 2022.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 042/2022

Processo Administrativo nº 042/2022 NF
Auto de Infração nº 7119/2022
Autuado: M. LEÕES CONSTRUÇÕES LTDA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a), **M. LEÕES CONSTRUÇÕES LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA BARRA AVENIDA, Nº 309 – CIDADE NOVA**, nesta cidade, para REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO IMÓVEL, haja vista a violação do art. 7º da Lei Municipal nº 3245/2011. Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 31 de março de 2022.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 043/2022

Processo Administrativo nº 043/2022 NF
Auto de Infração nº 11006/2022
Autuado: LOURIVAL DA SILVA VITÓRIO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **LOURIVAL DA SILVA VITÓRIO** proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA MARIA JOANA, ENTRE OS Nº 61 E 81 – MANGABEIRA**, nesta cidade, para CONSTRUIR O MURO E O PASSEIO DO TERRENO, haja vista a violação dos arts. 1º e 4º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 31 de março de 2022.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 044/2022

Processo Administrativo nº 044/2022 NF
Auto de Infração nº 7240/2022
Autuado: NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a), **NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA CAURAMA, QUADRA BI, LOTE 33, ENTRE OS Nº 82 E 74 – LOT. PARQUE M. LOBATO (CONCEIÇÃO II)**, nesta cidade, para CONSTRUIR O MURO, O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO TERRENO, haja vista a violação dos arts. 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 31 de março de 2022.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 045/2022

Processo Administrativo nº 045/2022 NF
Notificação nº 522/2021
Autuado: MN EMPR. TECN. E COM. DE VARIEDADES LTDA ME
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a), **MN EMPR. TECN. E COM. DE VARIEDADES LTDA ME** proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA DOM MACEDO COSTA, Nº 75 – CENTRO (SÃO FELIPE – BA)**, para **RECOLHER RESÍDUOS DE MADEIRA E LIXO DESCARTADOS NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA TUPINAMBÁS, S/N – SÃO JOÃO**, haja vista a violação do art. 10º, Inc. II da Lei Municipal nº 3987/2019.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 31 de março de 2022.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 046/2022

Processo Administrativo nº 046/2022 NF
Auto de Infração nº 7133/2022
Autuado: MARIA JOSÉ COSTA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.), **MARIA JOSÉ COSTA** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA ROMANOS, Nº 35 – MANGABEIRA**, nesta cidade, para **RETIRAR A BRITA E O PÓ DE BRITA DEPOSITADOS NO PASSEIO**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 31 de março de 2022.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar, informa aos interessados que foi **FRACASSADA A LICITAÇÃO Nº001-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº001-2022 - FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Gasolina Etanol e Diesel), tipo comum, de forma parcelada para atender a demanda da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Motivo:** Preços acima do estimado conforme orçamento básico da administração. Realizada em **22/03/2022 às 09h00min**. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 01 de abril de 2022 – Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº011-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº002-2022 - FHFS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Gasolina Etanol e Diesel), tipo comum, de forma parcelada para atender a demanda da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 19/04/2022 às 09h00min**. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 01 de abril de 2022 – Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar, informa aos interessados que foi **ANULADA A LICITAÇÃO Nº006-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº005-2022 – FHFS. OBJETO:** Aquisição de Reagentes para dosagens de Bioquímica, com cessão de equipamento em regime de comodato para suprir as necessidades do setor de Bioquímica do Laboratório de Análises clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana – Hospital da Mulher, conforme Termo de Referência anexo I, em consonância com o Anexo III do Edital. **Motivo:** Constatação de erro no Edital (divergência entre o descritivo do Termo de Referência e demais anexos) relevante e prejudicial ao interesse público. **Realizada em: 10/03/2022 às 09h00min**. Local de Realização Site: www.bllcompras.com - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 01 de abril de 2022. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

